

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 12/2025

Município de Boa Vista do Incra- RS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Necessidade da Administração:

Aquisição de material para confecção dos artesanatos ofertados na secretaria de Assistência Social às famílias beneficiárias do bolsa família, crianças e adolescentes que participarão dos projetos do CRAS de Boa Vista do Incra durante o ano de 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Objeto do presente Estudo Técnico é para aquisição de materiais para confeccionar os artesanatos pelas famílias beneficiária do bolsa família do município, onde são realizados as oficinas pelas artesãs da secretaria.

A realização de oficinas de artesanato voltadas às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família visa promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e a geração de oportunidades de renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Essas atividades ocorrem regularmente, cinco vezes por semana, atendendo diferentes públicos em turnos alternados. Os adultos participam das oficinas no turno da tarde, enquanto crianças e jovens são atendidos no contraturno escolar, garantindo o acesso às atividades sem interferência na rotina escolar ou laboral.

A aquisição de materiais para a confecção dos artesanatos é essencial para a continuidade e o bom desempenho das oficinas. Tais materiais possibilitam a realização prática das técnicas ensinadas, estimulando a criatividade, a autonomia e o empreendedorismo dos participantes. Além disso, a iniciativa contribui para o resgate da autoestima, o fortalecimento das relações interpessoais e o desenvolvimento de habilidades manuais que podem ser revertidas em fontes alternativas de renda.

Dessa forma, a presente solicitação visa assegurar os recursos necessários para o pleno funcionamento das oficinas, fortalecendo uma política pública de promoção social por meio da arte e da cultura.

Relação de Materiais para oficinas do CRAS

Ite	Quan	Unid.	Descrição dos itens
-----	------	-------	---------------------

03/09

m	t.		
01	40	kg	FIBRA DE SILICONE
02	20	M	TECIDO TRICOLINE C/ ESTAMPAS DELICADAS COM 1,50M DE LARGURA
03	36	M	TECIDO TRICOLINE CORES LISAS NA COR BEGE CLARO, VERMELHO, VERDE NATAL, LARANJA, PRETO, AMARELO, AZUL, MARINHO, AZUL ROIAL, ROXO, BRANCO, LILAS, 5 METROS CADA COR COM 1,50M DE LARGURA
04	1	PC	OLHO MOVEL 8MM PACOTE COM 100 UNIDADES
05	50	UN	BOTÃO GRANDE PRETO COM 4 FUROS PARA CASACO
06	50	UN	BOTÃO GRANDE BRANCO COM 4 FUROS PARA CASACO
07	50	UN	BOTÃO GRANDE VERMELHO COM 4 FUROS PARA CASACO
08	100	M	JUTA CRU DE BOA QUALIDADE COM 1,00 M DE LARGURA
09	02	CHAP A	MDF 12 MM CRU PARA ARTESANATO 2,75X1,85
10	06	CHAP A	MDF 6MM CRU PARA ARTESANATO 2,75X1,85
11	100	UN	ARGOLA DE CHAVEIRO COM CORRENTE
12	320	M	TECIDO OXFORD DE 1,50 DE LARGURA NAS CORES: 40 M NA COR BEGE 40 M NA COR VERMELHO 40 M NA COR AZUL TIFFANY 40 M NA COR BRANCO 40 M NA COR PRETO 20 M NA COR ROSA ANTIGO 20 M NA COR VERMELHO 20M NA COR AZUL OCEANO 20 M NA COR LARANJA 20 M NA COR AMARELO 20 M NA COR LILÁS
13	04	UN	COLA ADESIVA SPRAY 600ML
14	02	UN	ELASTICO DE EMBUTIR NA COR BRANCA 19MM 72% POLIESTER, 28% ELASTADIENO, ROLO COM 100 METROS
15	22	UN	FITA DE CETIM 7MM COM 100 METROS, 100% POLIESTER NAS CORES: 2 UNIDADES DE CADA COR. . VERMELHO . BRANCO

			. BEGE CLARO . MARROM . ROSA BEBE . AZUL BEBE . VERDE CLARO . LARANJA . ROSA PINK . VERDE ESCURO . VINHO
16	2	UN	GIZ DE ALFAIATARIA CAIXA COM 12 UN
17	10	UN	COLA PERMANENTE 37 GRAMAS
18	24	UN	COLA ADESIVO INSTANTANEO DE ALTA VISCOSIDADE COM 20 GRAMAS CADA
19	6	UN	COLA JEANS TECIDO GROSSO 100 GRAMAS
20	01	UN	FECHO DE CONTATO (VELCRO) 2MM DUPLA FACE 25 METROS
21	02	UN	TECIDO ALGODÃO CRU ROLO COM 50 METROS DE BOA QUALIDADE
22	03	UN	TECIDO DE VAGONITE BRANCO P/ BORDADO 100% ALGODÃO 1,40MT x 10METROS CADA
23	01	UN	KIT COM 05 UNIDADES DE LAMINAS DE SERRA TICO-TICO
24	02	UN	DIMENSIONAL GLITTER DOURADA 3D COM 35 ML KIT COM 6 UN
25	08	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO: NUMERO 00
26	20	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO: NUMERO 04
27	10	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO: NUMERO 08
28	25	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO: NUMERO 10
29	15	UN	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO: NUMERO 14
30	03	CAIXA	LINHA PARA PESPONTO 100% POLIESTER 10 TUBOS DE 30 METROS NAS CORES: BRANCO,

0304

			PRETO, VERMELHO, VERDE, LARANJA, ROXO, ROSA, AZUL, AMARELO, MARROM, BEGE, LILAS,
31	30	UN	ROLO DE PANO DE PRATO 50 METRO
32	01	UN	ROLO DE MANTA R2 COM 50 METRO
33	756	UN	TINTA PARA TECIDO 37ML NAS CORES: BRANCA 519, 60 UN PRETA 520, 24 UN MARFIM 529, 48 UN AMARELO PELE 538, 24UN AMARELO CANARIO 589, 12 UN AMARELO LIMÃO 504, 24 UN AMARELO OURO 505, 24UN AMARELO BEBÊ 508, 12UN ACRE OURO 573, 12 UN VERMELHO FOGO 507, 24UN VERMELHO VIVO 541, 24UN VERMELHO ESCARLATE 508, 12UN VERMELHO CARMIN 509, 12 UN LARANJA 517, 12 UN CARAMELO 569, 12 UN CERÂMICA 506, 12 UN MAGENTA 549, 12 UN VINHO 665, 12UN ROSA CHÁ 567, 12 UN ROSA ESCURO 542, 12 UN ROSA BEBÊ 813, 12 UN ROSA CICLAME 581, 12UN PURPURA 550, 12 UN VIOLETA 516, 12 UN LILÁS 528, 12 UN CAMURSA 525, 12UN PELÉ 538, 36UN SIENA NATURAL 539, 12UN SÉPIA 551, 12 UN VERDE BEBÊ 810, 12 UN VERDE PANTANO 860, 12 UN VERDE OLIVA 545, 24 UN VERDE PINHEIRO 546, 24 UN VERDE FOLHA 510, 24 UN VERDE MUSGO 513, 12UN VERDE PISTACHE 570, 12UN TERRA QUEIMADA 514, 12UN CINZA LUNAR 574, 12UN AZUL CELESTE 560, 12 UN AZUL CARIBE 503, 12UN AZUL BEBÊ 811, 12UN AZUL MARINHO 544, 12 UN AZUL MAR 535, 12 UN MARROM 544, 12UN SALMÃO 518, 12 UN
34	10	UN	TINTA PARA TECIDO CLAREADOR 500, 250ML

35	3	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, COM BOTÃO LIGA/ DESLIGA
36	3	UN	FITA METRICA COATS CORRENTE
37	2	UN	TESOURA ALFAIATE PROFISSIONAL
38	5	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE COMPRIMENTO 30 CM 11MM ULTRA TRANSPARENTE PACOTE COM 1KG
39	20	UN	CARBONO PARA COSTURA
40	03	UN	COLA LIQUIDA DE SILICONE PARA ARTESANATO 100ML CAIXA COM 12 UNIDADES

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do município de Boa Vista do Incra/RS, como se vê no item 165 - MATERIAL DE ARTESANATO CRAS-, estando assim alinhado com o planejamento desta secretaria juntamente com a administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição destes materiais para confecção de artesanato são de extrema importância para confecção dos trabalhos com as famílias do bolsa família, onde aprendem a fazer trabalhos manuais de artesanato que podem ajudar no sustento da família. Tem natureza de bens e serviços comuns tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidades podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6, inciso XIII, DA Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Para o fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como a apresentar os seguintes documentos a título e habilitação, nos termos do Art.62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Jurídica: Contrato social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;
- b) Fiscal, social e trabalhista: De acordo com os incisos I à VI do Art.68;
- c) Econômica financeira: De acordo com o inciso II do Art. 69;
- d) Licença Sanitária Municipal ou Estadual;
- e) Certidão Negativa em material falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo não emissão não superior a " 30 "noventa dias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetros as

últimas contratações como o mesmo objeto, realizada por esta Administração no processo administrativo nº 06/2024. Neste sentido segue memória de cálculo.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas que disponha destes materiais para dar continuidade nos trabalhos de artesanato pelas famílias do bolsa família.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores dos serviços:

A) ALTERNATIVA ARMARINHO	CNPJ: nº 34.027.405/000135
B) CASA DAS LINHAS	CNPJ nº 09.245.569/0007-87
C) TECLAS ARMARINHO	CNPJ nº 02.734.573/0001-74
D) LILIANE GONÇALVES DE SOUZA	CNPJ nº 50.030.066/0001-00
E) MENEGON & MANCHINI LTDA	CNPJ nº 06.053.290/0001-18
F) MADEREIRA COLMÉIA	CNPJ nº 925.727.830/0001-04
G) COMERCIAL DARONCO	CNPJ nº 89.120.32380001-22
H) BARRIL FERRO E AÇO	CNPJ nº 07.174.480/0004-07

Tais referências foram obtidas junto ao licitacon em contratos anteriores no período de 01 ano e sites de internet, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 37.391,87**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 117/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de

engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Objeto do presente Estudo Técnico é para aquisição de materiais para confeccionar os artesanatos pelas famílias beneficiária do bolsa família do município, onde são realizados as oficinas pelas artesãs da secretaria.

A realização de oficinas de artesanato voltadas às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família visa promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e a geração de oportunidades de renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Essas atividades ocorrem regularmente, cinco vezes por semana, atendendo diferentes públicos em turnos alternados. Os adultos participam das oficinas no turno da tarde, enquanto crianças e jovens são atendidos no contraturno escolar, garantindo o acesso às atividades sem interferência na rotina escolar ou laboral.

A aquisição de materiais para a confecção dos artesanatos é essencial para a continuidade e o bom desempenho das oficinas. Tais materiais possibilitam a realização prática das técnicas ensinadas, estimulando a criatividade, a autonomia e o empreendedorismo dos participantes. Além disso, a iniciativa contribui para o resgate da autoestima, o fortalecimento das relações interpessoais e o desenvolvimento de habilidades manuais que podem ser revertidas em fontes alternativas de renda.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A entrega dos itens propostos por este estudo preliminar deverá ser por item considerando o princípio da economicidade. A entrega será total dos itens, não sendo parcelado, tendo como local a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação na Rua Algeniro Martins Barbosa nº 55, centro,Boa Vista do Incra-RS

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo administrativo de compras, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sub preço ou com preços manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

07/08

A contratação decorrente do presente processo administrativo de compra exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para racionalização e otimização dos recursos bem como para redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração . Os servidores designados para atuar como fiscal do contrato são os indicados na Portaria nº 263/2025.

Os gestores do contrato são os indicados no Decreto que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

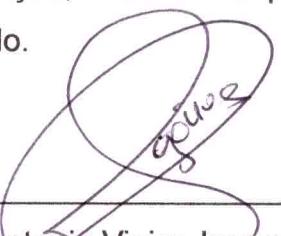
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbran-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionadas na tabela a abaixo juntamente com as medidas de tratamentos a serem adotadas pela contratada.

Impacto ambiental	Medida de tratamento
Geração de resíduos orgânicos e recicláveis.	Segregação destes resíduos conforme a sua composição em lixeiras separadas (materias não recicláveis e recicláveis)

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar , e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Joceli Antonio Vieira Jaques
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

Graciane Techio Antonello
Graciane Techio Antonello
Auxiliar Administrativo – Mat 987

Recabido!
p/mais não está
no sistema.
Fam. Coque dia 24/04/25
P